



Câmara Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pelo Ato da Mesa, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, nº 389, de 21 de outubro de 2013, torna pública a **RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2013, **somente para provimento do cargo de Operador de Câmera** conforme se reproduz abaixo:

OPERADOR DE CÂMERA					CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA DA PROVA	NOTA POR	NOTA INF	DATA NASC	NF
1	ANDREIA CHRISTINO DA SILVA	426284835	10425	44	37	7	22/04/1983	2
2	VANESSA FRANCINE GIMENES	347704980	10028	40	36	4	13/11/1986	0
3	ANDERSON APARECIDO LIMA MARIN	359565116	10281	36	31	5	10/11/1989	0
4	NICOLAS RAPHAEL BALDO CABELLA	347051959	10271	35	34	1	25/03/1982	1
5	RENAN FABRICIO DA SILVA FONSECA	47584114-1	10013	35	31	4	07/07/1991	0
6	JONATAS DE SOUZA CAVALCANTI	44164272	10304	35	30	5	30/09/1985	0
7	LUCAS AMERICO MAZINI	478296873	10360	34	31	3	12/10/1990	0
8	OSWALDO MAZINI JUNIOR	79299830	10357	34	30	4	12/10/1958	2
9	SERGIO LUIS FIGUEIREDO	12155976-2	10240	33	30	3	28/09/1959	2
10	JULIANA CLARO	265951537	10316	31	27	4	13/12/1974	1
11	ANDERSON RAFAEL COLUCCI	350175007	10003	31	26	5	12/09/1988	0
12	JANE APARECIDA RODRIGUES SÁ	17614150	10269	30	23	7	12/10/1965	2

Legenda: CL = Ordem de Classificação / NOTA DA PROVA = Nota da Prova Escrita Objetiva / NOTA MAT = Nota da Prova Escrita Objetiva da parte de Matemática (desempate) / NOTA POR = Nota da Prova Escrita Objetiva da parte de Português (desempate) / NOTA REG = Nota da Prova Escrita Objetiva da parte de Regimento Interno (desempate) / NOTA INF = Nota da Prova Escrita Objetiva da parte de Informática (desempate) / DATA NASC = Data de Nascimento (desempate) / NF = Número de filhos menores de 18 (dezoito) anos / CL DF = Ordem de classificação dos candidatos portadores de deficiência.

Recursos quanto à classificação deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, situada na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 1200, Centro, Ribeirão Preto/SP, das 09h00min às 17h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção do Cargo Público, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso.

Informamos que a questão nº 52 da Prova Escrita Objetiva para provimento do cargo de Operador de Câmera e TV foi anulada, sendo atribuídos pontos a todos os candidatos em conformidade com o subitem 5.2.3 do Edital de Abertura

Ressaltamos que as demais informações acostadas no Edital de Classificação publicado no dia 25 de novembro de 2013 permanecem inalteradas

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto/SP, 25 de novembro de 2013.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CÍCERO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE